



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.827, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

*Converte Licença Prêmio por
assiduidade para o servidor Luciano
Corazza.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONVERTE**, em valor a Licença Prêmio por Assiduidade para o Servidor Luciano Corazza, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, pelo período de 30 dias, a contar de 1º de abril de 2020, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 26.12.12 a 25.12.17, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de março de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

